

ENTIDADE: [36.037.521/0001-60] FUNDACAO GAROTO DE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

RETIFICADORA: SIM

Atuário Responsável

LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO

MIBA: 1414 **MTE**: 1414

DA transmitida à Previc em 04/07/2016 às 17:50:06

Número de protocolo: 013549

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TIPO:

RETIFICADORA: SIM TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 0268-1 **CNPJ:** 36.037.521/0001-60

Sigla: GAROTO

Razão Social: FUNDACAO GAROTO DE PREVIDENCIA

| PLANO | | |
|------------------------------------|------------------------------|--|
| CNPB: 1993.0012-47 | Sigla: P | |
| Nome: PLANO SUPLEMENTAR | 5 | |
| Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO | Característica: PATROCINADOR | |
| Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL | Legislação Aplicável: LC 109 | |

ATUÁRIO

Nome: LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO

MIBA: 1414

MTE: 1414

Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Data do cadastro: 31/08/2015 Data da Avaliação: 31/12/2015

Tipo: COMPLETA

RETIFICADORA: SIM

Observações:

Os percentuais constantes no quadro "Fonte dos Recursos" referem-se à proporção dos custos sobre a Folha anual dos Salários-Base dos Participantes Ativos. Estes percentuais deverão ser revistos, caso a Patrocinadora utilize outra base para o cálculo das contribuições para o Plano.

Esta Demonstração Atuarial está sendo retificada para correção dos valores e percentuais de custeio, dado que havia incorreções nas informações registradas anteriormente. Vale ressaltar que não há alteração nos níveis de custo anteriormente informados.

Esta DA está sendo retificada para atendimento ao ofício nº 1710/CGMA/DIACE/PREVIC.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

O parecer atuarial contendo os resultados desta Avaliação Atuarial e o relatório contendo o estudo técnico de aderência encontram-se arquivados na Entidade (pelo prazo de 5 anos).

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 173

Observações:

Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 708/2015 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 31/12/2015.

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

RETIFICADORA: SIM PREVIDÊNCIA SOCIAL MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: TIPO: COMPLETA 31/12/2015

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA

Benefício Programado: SIM Regime: CAPITALIZAÇÃO

CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, TERÁ SEU VALOR DETERMINADO PELO PRODUTO DO FATOR ATUARIAL DE

IDADE DA TABELA DO REGULAMENTO DE CONTA DO PARTICIPANTE.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: GAROTO PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TI

RETIFICADORA: SIM **TIPO**: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Suplementar

| Patrocinadores e Instituidores | | |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| CNPJ | Razão Social | |
| 28.053.619/0001-83 | CHOCOLATES GAROTO S/A | |

| Participantes Ativos: 1776 | | Tempo médio de contribuição (meses): | 132 |
|-----------------------------------|-------------------|---|-----|
| Folha de Salário de Participação: | R\$ 56.819.784,00 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 192 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários | | |
|---|--|--|
| Valor: 0,97 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de determinação do valor real dos salários do plano utilizada na avaliação atuarial de 2014 foi de 98%. Verificamos que a inflação acumulada de 11,28% a.a. (INPC) ficou acima da inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de salários adotado até então carece de ajuste, recomendando-se, portanto, sua alteração para 97%, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.

| Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | | |
|--|----|------|
| Valor: 0,9 | 97 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97 | | 0,97 |
| | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de determinação do valor real dos benefícios do plano utilizada na avaliação atuarial de 2014 foi de 98%. Verificamos que a inflação acumulada de 11,28% a.a. (INPC) ficou acima da inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de benefícios adotado até então carece de ajuste, recomendando-se, portanto, sua alteração para 97%, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.

| Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria | | |
|--|------|--|
| Valor: Experiência Garoto Aposentadoria 2014 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 12,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 8,00 | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A premissa utilizada projeta um número superior de entradas em aposentadoria (11) em relação ao observado (8), porém, ainda dentro do limite imposto pelo intervalo de confiança utilizado no teste estatístico.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na experiência verificada pela Entidade e está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses atuariais elaborado pela Mercer.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, e analisando ainda as divergências verificadas antes da elegibilidade aos 60 anos, entendemos que estas se comportam conforme o esperado pela tábua vigente, partindo da premissa que a entrada em aposentadoria do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 **RETIFICADORA:** TIPO: COMPLETA

SIM

Normal.Diante do exposto, pode-se concluir que a hipótese por faixa etária mostra-se aderente à massa de participantes da Fundação, sendo recomendado que a Entidade mantenha esta premissa. De qualquer forma, deve-ser manter o monitoramento das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais novas demandas legais, ou refletir alterações verificadas com base na evolução do histórico de sinistros.

| Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
|--|------|--|
| Valor: 0,83 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,83 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,83 | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese utilizada em 2014 foi de 84% de participantes casados na data da aposentadoria. Entretanto, observa-se uma pequena divergência quando comparada esta hipótese com os dados da avaliação atuarial de 2015.

Justificativa da EFPC:

A seleção desta hipótese está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer e com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, recomendou-se a atualização desta hipótese na avaliação de encerramento do exercício de 2015, que passa de 84% para 83% na projeção de participantes casados na data da aposentadoria. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

| Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) | |
|--|--------|
| Valor: Experiência Garoto 2015 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 196,00 | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 236,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2014, foram projetados 264 desligamentos para o exercício de 2015, ao passo que ocorreram 236 desligamentos. A variação obtida pode ser considerada aceitável, dado o grau de dispersão que estimativas estatísticas trazem quando aplicadas a populações reduzidas como a do Plano Suplementar da FGP.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada até então foi definida com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado pela Mercer, a partir da observação do histórico de eventos registrados pela Entidade.

Opinião do atuário:

Em função das diferenças já mencionadas, o atuário propõe a atualização da hipótese. A hipótese adotada em 31/12/2015 foi fundamentada em estudo de aderência realizado em 2015, que consolidou observações de 5 anos. É importante registrar a necessidade de acompanhamento dessa hipótese durante os próximos exercícios, a fim de observar sua evolução, confirmar ou não sua aderência e identificar eventuais alterações que se mostrarem necessárias. Além disso, lembramos que quanto maior o decremento de rotatividade das projeções, menor o compromisso apurado (parcela BD). Embora esta hipótese impacte apenas os compromissos com os Benefícios a Conceder (participantes ativos) da parcela BD do Plano, é necessário avaliar a aderência desta hipótese periodicamente, na forma da legislação vigente.

| Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | | |
|---|-------|--|
| Valor: INPC (IBGE) | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 5,50 | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 11,28 | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o reajuste ocorrido está em linha com a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado.

| Assinatura do Atuário: | | |
|------------------------|--|--|



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 **RETIFICADORA:** TIPO: COMPLETA SIM

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário Valor: Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,70 Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1.14

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa de crescimento salarial real ocorrida em 2015 foi inferior à esperada (3,2% ao ano), no entanto espera-se que no longo prazo a hipótese esteja alinhada com a política salarial praticada pela Patrocinadora.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na política de longo prazo da patrocinadora, considerando ganhos reais por mérito, promoções e outros aumentos superiores ao indexador econômico do plano - INPC, além de ter sido baseada na experiência dos últimos 3 anos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses preparado pelo atuário é possível observar que a hipótese até então adotada pela patrocinadora não tem refletido as variações reais observadas nos períodos analisados. Diante deste contexto, a projeção de crescimento real de salário foi alterada de um patamar fixo de 3,2% a.a. para uma tabela denominada 'Experiência Garoto 2015' com média de 3,70%, construída em função das probabilidades de desligamento associadas a cada período de tempo de serviço completado pelos participantes.

| Hipótese: Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS | | |
|--|------|--|
| Valor: 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do INSS são reajustados com base na variação acumulada do INPC.

Justificativa da EFPC:

O crescimento verificado do maior salário de benefício do INSS tem se mantido em linha com a hipótese adotada, que considera que o benefício do INSS será reajustado anualmente pelo INPC.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a prática.

| Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | |
|--|------|
| Valor: 0,00 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar.

| Hipótese: Taxa Real Anual de Juros | |
|---|------|
| Valor: 5,78 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 5,78 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,98 |
| | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno real obtido pelos investimentos do Plano foi inferior à hipótese de taxa de juros utilizada no cálculo atuarial em 2014, visto que a rentabilidade auferida se mostrou inferior àquela esperada para o período. No entanto, trata-se de ocorrência de caráter conjuntural.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Opinião do atuário:

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
| | |

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

MENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TIPO: COMPLETA

A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo elaborado pela Mercer, o qual concluiu que a taxa de juros real de até 6,06% aa seria adequada à avaliação atuarial de 31/12/2015. De acordo com a Res CNPC n°15/2014 que altera a Res CGPC n°18/2006, a taxa deve respeitar o intervalo de 70% da TJP e 0,4% a.a. acima da TJP. Conforme Port nº 197/2015, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 15,1 anos é de 5,78% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,06% a.a. está acima do limite permitido pela legislação vigente. Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Port nº 197/2015, a Entidade aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,68% para 5,78% ao ano.

| Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez | |
|---|------|
| Valor: UP 84 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 6,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 7,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de eventos estimados para 2015 (6) está em linha com os eventos ocorridos (7), quando observado o intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico.

Justificativa da EFPC:

A seleção da tábua UP 84 Masculina agravada em 2 anos está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, recomendou-se a manutenção desta hipótese, por ter se mostrado aderente à massa de participantes no período observado no estudo.

| Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral | |
|---|------|
| Valor: AT 2000 | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 3,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências estimadas para 2015 (3) ficou em linha com número de eventos ocorridos (3). Ressaltamos que a tábua de mortalidade utilizada no exercício anterior era a AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

Justificativa da EFPC:

Em que pese a tábua vigente encontrar-se aderente à experiência, o atuário propõe a elevação da suavização em 20% na tábua AT-2000 para 2015 esta hipótese, com base em recomendação fundamentada no estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais elaborado por ocasião do encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais, elaborado pelo atuário responsável pelo Plano e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a alteração desta hipótese para AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 20%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo, dado que o número de eventos por ela previstos (8) é mais próximo do que aquele gerado pela hipótese anterior (9). O número de eventos constatados no período é de 4. Recomenda-se a revisão periódica desta premissa a fim de mantê-la aderente à experiência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

| Assinatura do Atuário: | | |
|------------------------------|--|--|
| / tooli latara ao / ttaario. | | |

RETIFICADORA:

SIM

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

RETIFICADORA: SIM MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TIPO: COMPLETA

| Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA | | |
|---|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: 73 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.509,00 |
| Idade média dos assistidos: 62 | Custo do Ano (R\$): | 3.020.406,00 |
| | Custo do Ano (%): | 5,60 |

| Provisões Matemáticas | R\$ 118.282.009,64 |
|---|--------------------|
| Benefícios Concedidos | R\$ 57.658.525,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 57.658.525,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 55.626.517,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.032.008,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 60.623.484,64 |
| Contribuição Definida | R\$ 49.320.513,64 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 14.861.870,70 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 34.458.642,94 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 11.302.971,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 13.152.242,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.849.271,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | |

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Suplementar

| Custo Normal do Ano (R\$) | 3.020.406,00 |
|---|--------------------|
| Custo Normal do Ano (%) | |
| Provisões Matemáticas | R\$ 118.282.009,64 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 57.658.525,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 57.658.525,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 55.626.517,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.032.008,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 60.623.484,64 |
| Contribuição Definida | R\$ 49.320.513,64 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 14.861.870,70 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 34.458.642,94 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 11.302.971,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 13.152.242,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.849.271,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | |

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
|------------------------|--|

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

RETIFICADORA: MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
|--|----------|
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| Contabilizado no Passivo | R\$ 15.884.923,55 |
|--|-------------------|
| Déficit equacionado | R\$ 15.884.923,55 |
| Patrocinador (169 meses restantes) | R\$ 15.884.923,55 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

R\$ 5.089.401,08 Patrimônio de Cobertura: R\$ 97.307.685,01 Insuficiência de cobertura:

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| Finalidade | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | |
|----------------------------------|--|--|
| Fonte de custeio | Contribuição de patrocinadora | |
| Recursos recebidos no exercício | R\$ 1.240.069,41 | |
| Recursos utilizados no exercício | R\$ 810.140,25 | |
| Saldo | R\$ 2.469.570,88 | |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| Saldo | R\$ 0,00 |
|----------------------|----------|
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes Ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
|------------------------|--|

SIM

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

RETIFICADORA: 31/12/2015 TIPO: COMPLETA

SIM

FONTE DOS RECURSOS

| | Participante | es | Assistidos | 6 | Patrocinado | or | |
|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|--------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Total em valores |
| Total de | 2.259.256,00 | | 0,00 | | 2.392.767,00 | | 4.652.023,00 |
| Contribuições previdenciárias | 2.259.256,00 | 4,19 | 0,00 | 0,00 | 2.392.767,00 | 4,43 | 4.652.023,00 |
| Normais | 2.178.399,00 | 4,04 | 0,00 | 0,00 | 842.007,00 | 1,56 | 3.020.406,00 |
| Extraordinárias | 80.857,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | 1.550.760,00 | 2,87 | 1.631.617,00 |
| Déficit equacionado | 80.857,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | 1.550.760,00 | 2,87 | 1.631.617,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

DATA DA AVALIAÇÃO:

Data Início de Vigência: 01/04/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução, em termos nominais, em relação ao ano anterior, devido, principalmente, às alterações na massa de participantes e alteração de premissas atuariais. O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado em razão da alteração na taxa de juros entre a última reavaliação atuarial e esta.

Variação das provisões matemáticas:

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade benefício definido, em termos nominais, registrou variação positiva de R\$ 8,5 milhões, passando de R\$ 49,2 milhões para R\$ 57,7 milhões, o que representou um aumento de 17% entre 2014 e 2015.

Na parcela de benefício definido registrada na reserva matemática de benefícios a conceder, houve uma variação positiva nominal de R\$ 2,9 milhões, passando de R\$ 8,4 milhões para R\$ 11,3 milhões, equivalendo a um aumento de 35% entre 2014 e 2015.

A variação no resultado obtido nesta reavaliação atuarial deve-se, fundamentalmente, à alteração da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais modificadas, bem como ao resultado obtido com a rentabilidade dos investimentos do plano. Adicionalmente, a alteração na regra de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição estabelecida pela Lei 13.183, onde o cálculo levará em consideração o número de pontos alcançados somando a idade e o tempo de contribuição do segurado a chamada Regra 85/95 Progressiva,

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
|------------------------|--|



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 **RETIFICADORA:** TIPO: COMPLETA

SIM

também levou a oscilações nas provisões matemáticas de benefícios a conceder vinculadas aos participantes fundadores.

As demais variações estão relacionadas à movimentação da população (novos benefícios concedidos, perdas atuariais por mortalidade decorrida e não ocorrida, movimentação cadastral).

Principais riscos atuariais:

As hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados à parcela de benefício definido das reservas de benefícios a conceder - que correspondem à garantia de benefício concedida aos participantes denominados Fundadores - além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados em 2015 e disponibilizadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora, que tomaram como base a população existente no Plano Suplementar nos últimos anos.

O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1,2 e 1,3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006. encontra-se arquivado na FGP. A partir deste estudo, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- · Taxa de crescimento salarial: de 3,20% a.a. para a Experiência Garoto 2015;
- Fator de capacidade para os benefícios e salários: de 98% para 97%;
- Rotatividade: de Experiência Garoto 2014 para Experiência Garoto 2015;
- · Tábua de mortalidade geral: da tábua AT-2000, suavizada em 10% para AT-2000, suavizada em 20%;
- Composição Familiar dos Futuros Aposentados: de 84% para 83% participantes casados no momento da aposentadoria;
- Taxa de juros: alteração da taxa de 5,68% a.a. para 5,78% a.a.

Adicionalmente, para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 6,06% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 197, de 14/04/2015, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 15,1 anos é de 5,78% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,06% a.a. está acima do limite permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 197 de 14/04/2015, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,68% para 5,78% ao ano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas anteriormente, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014, no montante de R\$ 15.884.923,55, será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros a ser empregada na avaliação atuarial de 2015. O prazo de amortização corresponde a 14,1 anos, equivalente ao prazo remanescente ao adotado no exercício anterior

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
| | |

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

RETIFICADORA: MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015 TIPO: COMPLETA

(duration das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Em relação ao déficit apurado no exercício de 2015, de R\$ 5.089.401,08, verifica-se que este é inferior ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, equivalente a R\$ 5.525.271,19, calculado na forma prevista pela Instrução nº 26 de 10 de março de 2016, não sendo, portanto, obrigatório o seu equacionamento, podendo ser mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

| Assinatura do Atuário: |
|------------------------|
|------------------------|

SIM



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: RETIFICADORA:

31/12/2015

SIM TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1776

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 132

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 192

TOTAL DAS RESERVAS

| usto Normal do Ano | R\$ 3.020.406,00 |
|---|--------------------------------|
| ovisões Matemáticas | R\$ 118.282.009,6 ² |
| Benefícios Concedidos | R\$ 57.658.525,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 57.658.525,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 55.626.517,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.032.008,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 60.623.484,64 |
| Contribuição Definida | R\$ 49.320.513,64 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 14.861.870,70 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 34.458.642,94 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 11.302.971,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 13.152.242,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 1.849.271,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | |

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
| | |
| | |



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: TIPO: COMPLETA

SIM

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| ntabilizado no Ativo | R\$ 0,0 |
|----------------------|---------|
| Déficit equacionado | R\$ 0,0 |
| Patrocinador | R\$ 0,0 |
| Participantes ativos | R\$ 0,0 |
| Assistidos | R\$ 0,0 |
| Serviço passado | R\$ 0,0 |
| Patrocinador | R\$ 0,0 |
| Participantes ativos | R\$ 0,0 |
| Assistidos | R\$ 0,0 |
| Outras finalidades | R\$ 0,0 |
| Patrocinador | R\$ 0,0 |
| Participantes ativos | R\$ 0,0 |
| Assistidos | R\$ 0,0 |

| Contabilizado no Passivo | R\$ 15.884.923,55 |
|--------------------------|-------------------|
| Déficit equacionado | R\$ 15.884.923,55 |
| Patrocinador | R\$ 15.884.923,55 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| Resultado do exercício | -R\$ 5.089.401,08 |
|--|-------------------|
| Déficit Técnico | R\$ 5.089.401,08 |
| Superávit Técnico | R\$ 0,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | |
|-------------------------------|---------------|-----------|-------------|-----------|--------------|-----------|------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Total em Valores |
| Total de recursos | 2.259.256,00 | | 0,00 | | 2.392.767,00 | | 4.652.023,00 |
| Contribuições previdenciárias | 2.259.256,00 | 4,19 | 0,00 | 0,00 | 2.392.767,00 | 4,43 | 4.652.023,00 |
| Normais | 2.178.399,00 | 4,04 | 0,00 | 0,00 | 842.007,00 | 1,56 | 3.020.406,00 |
| Extraordinárias | 80.857,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | 1.550.760,00 | 2,87 | 1.631.617,00 |
| Déficit equacionado | 80.857,00 | 0,15 | 0,00 | 0,00 | 1.550.760,00 | 2,87 | 1.631.617,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

| Assinatura do Atuário: | | |
|------------------------|--|--|
|------------------------|--|--|

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2015 RETIFICADORA: TIPO: COMPLETA SIM

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FGP - Fundação Garoto de Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FGP - Fundação Garoto de Previdência a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O valor alocado em Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído pelos valores remanescentes verificados no Fundo C, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

Variação do resultado:

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade benefício definido, em termos nominais, registrou variação positiva de R\$ 8,5 milhões, passando de R\$ 49,2 milhões para R\$ 57,7 milhões, o que representou um aumento de 17% entre 2014 e 2015.

Na parcela de benefício definido registrada na reserva matemática de benefícios a conceder, houve uma variação positiva nominal de R\$ 2,9 milhões, passando de R\$ 8,4 milhões para R\$ 11,3 milhões, equivalendo a um aumento de 35% entre 2014 e 2015.

A variação no resultado obtido nesta reavaliação atuarial deve-se, fundamentalmente, à alteração da taxa de juros e das demais hipóteses modificadas, bem como ao resultado obtido com a rentabilidade dos investimentos do plano. Adicionalmente, a alteração na regra de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição estabelecida pela Lei 13.183, onde o cálculo levará em consideração o número de pontos alcançados somando a idade e o tempo de contribuição do segurado a chamada Regra 85/95 Progressiva, também levou a oscilações nas provisões matemáticas de benefícios a conceder vinculadas aos participantes fundadores.

As demais variações estão relacionadas à movimentação da população (novos benefícios concedidos, perdas atuariais por mortalidade decorrida e não ocorrida, movimentação cadastral).

Natureza do resultado:

Conjuntural

Soluções para equacionamento de déficit:

O déficit total do encerramento exercício de 2015 de R\$ 20.974.324,63 é composto pela parcela que foi contabilizada no encerramento do exercício de 2014, registrada na conta Provisões Matemáticas a Constituir, posicionada em dezembro/2015, equivalente a R\$ 15.884.923,55, e pela parcela apurada de déficit no exercício de 2015 de R\$ 5.089.401,08.

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014, no montante de R\$ 15.884.923,55, será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros a ser empregada na avaliação atuarial de 2015.

Em relação ao déficit apurado no exercício de 2015, de R\$ 5.089.401,08, verifica-se que este é inferior ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, equivalente a R\$ 5.525.271,19, calculado na forma prevista pela Instrução nº 26 de 10 de março de 2016, não sendo, portanto, obrigatório o seu equacionamento, podendo ser mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro adotado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de Crédito Unitário Projetado para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade Benefício Definido, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos Participantes Fundadores. As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

| Assinatura do Atuário: | |
|------------------------|--|
| | |



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: TIPO: COMPLETA SIM

Os demais compromissos foram avaliados por Capitalização Individual, sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitandose a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Suplementar da FGP - Fundação Garoto de Previdência.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Para fins de cálculo de reserva matemática foram consideradas três novas concessões de renda vitalícia que ocorreram entre 31/08/2015 e 31/12/2015.

A Folha de Participação que consta em "Informações do Grupo", refere-se à folha anual de salários de participantes ativos (R\$ 54.004.008) e autopatrocinados (R\$ 2.815.776).

Na "Fonte dos Recursos" os percentuais apresentados estão aplicados somente sobre a folha anual de salários de participantes ativos.

O custo relacionado à garantia de benefício aos Participantes Fundadores, prevista no Regulamento do Plano, é avaliado pelo Método Crédito Unitário Projetado, que pressupõe a acumulação do valor presente do benefício em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do Participante e a data provável da aposentadoria, sendo esperado um custo crescente, amenizado pela redução da população avaliada.

Apesar de não haver novo déficit a ser equacionado, em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante de R\$ 1.359.933,36 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC 04/2002, a Entidade atesta que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em sua carteira até seu vencimento.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante os próximos 12 meses, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Os valores de contribuição de Patrocinadora levam em consideração o repique de 10% da contribuição efetivada pelos participantes, além de contribuição complementar definida pelo Conselho Deliberativo e calculada de forma equânime, em nome de cada Participante com vínculo empregatício ou de direção, considerando a contribuição de Participante, nível salarial e tempo de serviço na Patrocinadora.

A critério do Conselho Deliberativo, o valor alocado em Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 2.469.570,88 em 31/12/2015, poderá ser utilizado para financiar as contribuições de patrocinadora devidas para o exercício, conforme previsão regulamentar.

O valor alocado em Fundo Administrativo, no montante de R\$ 11.741,80 em 31/12/2015, poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, em percentual escolhido pelo Participante, incidente sobre seu Salário-Base, respeitado o mínimo de 2%, estimadas em R\$



ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: TIPO: COMPLETA

SIM

2.032.434, ou 3,76% de sua Folha Salarial de Participação, em valores de 31/12/2015.

Os Participantes Autopatrocinados do Plano Suplementar deverão praticar o custeio previsto no parecer atuarial para o exercício de 2015, visando manter sua inscrição no Plano, sendo ele: contribuição normal de R\$ 145.964, composto de R\$ 12.111 (parcela de benefício definido); R\$102.964 (contribuição de participante -CD) e de R\$ 30.889 (contribuição de patrocinadora - CD). Além destas, estão previstas as contribuições extraordinárias no total de R\$ 80.857 e contribuições para despesas administrativas de ao custo unitário de R\$ 14,20. Vale ressaltar que a parcela de contribuição extraordinária alocada nos participantes em "Fonte de Recursos", refere-se apenas aos participantes autopatrocinados.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido não deverão efetuar nenhuma contribuição para o Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas operacionais, ao custo unitário de R\$ 14,20, a serem deduzidas do Saldo de Conta remanescente do participante.

Em que pese o plano apresentar resultado deficitário em 2015, o equacionamento deste déficit não é obrigatório, dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008. O plano de equacionamento definido no encerramento do exercício de 2014 será mantido.

Desta forma, atestamos que o Plano Suplementar, mantido pela Fundação Garoto de Previdência, encontra-se atuarialmente equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições definidas no plano de custeio para os próximos 12 meses e da realização das hipóteses atuariais para manter este equilíbrio.